



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1330/2016 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 149/2015

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Patrícia Bezerra, dispõe que os estabelecimentos que especifica deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes, intolerantes à lactose e com doença celíaca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo que retira do âmbito de abrangência do projeto as pessoas com diabetes já contempladas na lei nº 15.000/2009.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em sua análise, exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

As pessoas com restrição alimentar têm imensa dificuldade em encontrar os produtos que necessitam. O trabalho cotidiano de aquisição de produtos tem que ser feito de maneira minuciosa, com a leitura de rótulos, nem sempre com as devidas informações, ou com letras pequenas. O presente projeto visa estabelecer aos locais que especifica que os mesmos deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com intolerância à lactose e com doença celíaca. Com o acondicionamento e exposição destacados de tais produtos, na forma mais conveniente para o estabelecimento que comercializa, por setor, por prateleira, por corredor, etc., um espaço reservado aos produtos irá facilitar aos consumidores a compra dos produtos adequados ao seu bem estar e saúde.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, avalia que a proposição é meritória e deve prosperar, portanto favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 24/08/2016.

Ver. Wadih Mutran - PDT - Relator

Ver. Anibal de Freitas Filho - PV

Ver. Jamil Murad - PCdoB

Ver. Noemi Nonato - PR

Ver. Patrícia Bezerra - PSDB

Ver. Vavá - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.